



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
SECRETARIA GERAL

ANEXO 1

Maceió, 12 de agosto de 2024.

MATRIZ DE RISCO

1. **OBJETO**
- 1.1. **Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e outros serviços correlatos.**
2. **FASE DE ANÁLISE**
- 2.1. Planejamento da Contratação; Seleção do Fornecedor; Gestão do Contrato
3. **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Risco 1:	Problema de liquidez financeira da Contratada.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Dano(s):	Atraso ou interrupção no fornecimento do serviço e possibilidade de rescisão do contrato.	
Ação preventiva:	Requerer indicação de boa situação financeira da contratada na elaboração do Termo de Referência, avaliando-se solvência e liquidez.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	Realização de nova licitação após a comunicação, por escrito, do gestor do contrato à ASSLIC.	Responsável: ASSLIC

Risco 2:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Dano(s):	Necessidade do novo contrato, deixando a Administração sem a prestação do serviço.	
Ação preventiva:	Elaboração dos documentos do processo licitatório de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação e envio à ASSLIC para análise.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência:	Solicitar à CODERN a autorização com	Responsável:

prioridade para o encerramento do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação.	ASSLIC
--	--------

Risco 3:	Falta de clareza pelo setor responsável quanto às demandas a serem sustentadas pela contratada.
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
Dano(s): Atraso na contratação e conseqüentemente indisponibilidade da prestação dos serviços, acarretando em prejuízos a APMC.	
Ação Preventiva: Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do setor responsável.	Responsável: ASSLIC

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS:

4.1. Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Jose Vieira Bisneto, Chefe da Secretaria**, em 12/08/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8696635** e o código CRC **E979DD36**.



Referência: Processo nº 50902.000637/2024-96



SEI nº 8696635

Sá e Albuquerque, s/n - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: 4005-5311